

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 83

São Paulo

terça-feira, 8 de maio de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 7-5-90

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas faixas da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556 de 1-988, do SOC-1-05EP:

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, faixa 5

ADRIANA NUNES DE SÁ, R.G. 21 487 694-9, vago em decorrência da exoneração de Adilson Soares;
ESMERALDA CHAGURY FERREI, R.G. 2 716 137, vago em decorrência da exoneração de Ednéia de Oliveira Chagas;
LUIZ ROBERTO BALTIERI, R.G. 17 926 575, vago em decorrência da exoneração de Luiz Eduardo Pilli;
VANILDES MELO SANTOS, R.G. 974 347-MA, vago em decorrência da exoneração de Cláudia Patrícia Miza;
WERTH AGUIAR TEIXEIRA, R.G. 20 730 680-PI, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Augusto Grecco Teixeira.

ANALISTA PARA ORÇAMENTO PROGRAMA, faixa 15

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TEREZA MARTINS ANTUNES, R.G. 3 209 685, vago em decorrência da exoneração de Grassy Loisa de Godói Marinho.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 27-4-90

Retificação D.O. de 28-4-90

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, ... Auxiliar Administrativo Fazendário I, ...

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, ...

COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

ARGATI MARIA DO AMARAL, ...

onde se lê: VALDETE BRITO, ...
leia-se : VALDETE BRITO, ...

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 7-5-90

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JORGE WILHEIM, Secretário do Meio Ambiente, para, no período de 10 a 13-5-90, emprezar viagem a Santiago-Chile, a fim de apresentar a Conferência Inaugural "Ação Ambiental: obstáculo ou impulso para o desenvolvimento?" a convite do Centro de Pesquisa e Planejamento do Meio Ambiente daquele país.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-5-90

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a PATRICIA LINA BIANCHI, R.G. 11 189 174, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 52% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de FERNANDA CRISTINA MARQUETTI, R.G. 6 825 014, Terapeuta Ocupacional da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 10.261-68, o afastamento das abaixo indicadas Médicos Sanitaristas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90:

INES KAZUE KOIZUME, RG 4 305 121;

AURORA DE JESUS ANTUNHA, RG 3 626 052;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA SILVIA RAIMUNDO, R.G. 5.010.779 e MARIA PALMIRA MOURA MARTINS, R.G. 6.970.916, ambas Atendentes, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGINA MARIA FERNANDES CILIA SO, R.G. 6 310 323, Técnico de Relações Públicas, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA AUXILIADORA JUNQUEIRA DE CARVALHO, RG 4 510 013, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, RG 5 743 102, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AGUIALDO ALVES MACHADO, RG. 3.852.136, Médico e EDNA SOARES SANTANA, RG. 11.051.352, Assistente Social, ambos da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444 de 1-985, o afastamento de MARIA LÚCIA FREZATTI MORA, RG 4 252 205, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Igaratá, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de SANDRA JULIA ZUIN SALMAZO, RG 9 182 454, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ FERNANDES DA CUNHA, RG 1 384 461, Escriturário, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de SHEILA BERMEJO, RG 5 444 886, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDNA CALCILARI CERQUEIRA, RG. 2 691 640, Agente de Administração Pública, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, até 31-12-90, ficando, em consequência cessado seu afastamento junto à Secretaria da Saúde.

em caráter excepcional, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90:

TELMA IVANISE VIEIRA, RG 11 120 962, Assistente Social;
EDNA FERNANDES LONGUI, RG 12 887 803, Psicólogo;
YAYKO SUZUKI, RG 2 918 501, Médico;
MARIA CRISTINA TESSI, RG 9 541 824, Terapeuta Ocupacional;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROSELI APARECIDA FAIS, RG. 11 783 111, Médico, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DO CARMO DE ARAUJO ROCHA, RG 947 918, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CLEUZA MARIA DE CASTRO REIRA, R.G. 4 769 715, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piquete, até 31-12-90.

CESANDO

a partir de 01-04-90, o afastamento de GEORGE WASHINGTON BEZERRA DA CUNHA, RG. 4.876.385, Diretor Técnico de Serviço, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, junto à CEME - Central de Medicamentos, do Ministério da Saúde.

a partir de 01-11-89, o afastamento de ONELDO CANTADO RI, RG. 4.086.966, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 01-11-89, o afastamento de JOÃO BERNARDI, RG. 7.768.919, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 1-1-90, o afastamento de ELOISA MARIA GUEDES PASSOS, RG 8 415 955, Professor III, da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Estado do Paraná.

a partir de 28-3-90, o afastamento de MARIA NILZA ADÉLIA BIASI FRANK, RG 4 156 382, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República.

a partir de 28-3-90, o afastamento de MARTHA NAVARRO PINHEIRO, RG 4 979 145, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República.

o afastamento de IDALINA MARIA DE MORAES, RG 3 991 273, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

a partir de 5-4-90, o afastamento de FÁTIMA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, RG 13 460 436, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 31-12-89, o afastamento de LÍDIA EMILIO GUENCA, RG 4 177 217, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Itariri.

a partir de 15-02-90, o afastamento de CASSIA REGINA CACHONE ZANZARINI, RG. 10.696.655, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos.

a partir de 02-04-90, o afastamento de JOSÉ NETO DE SANTANA, RG. 2.781.129, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria da Segurança Pública.

CONSERVANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA AIDE DA COSTA HUSSENE, R.G. 5.385.129, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sarapuí, a partir de 11-04 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da Lei Complementar 444-85, o afastamento de MARIA LUCIA DE ARRUDA CAMPOS FACCA, RG 2.477.703, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a partir de 01-9 até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 7-5-90

No decreto de nomeação de Secretário I, publicado a 12-4-90, da SJ, referente a CÉLIA LAURA DE CASTRO RIGI E BISI, R.G. 6 245 582, para declarar que o nome correto da interessada é CÉLIA LAURA MONTI DE CASTRO RIGI BISSI.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo, publicado a 30-4-86, da SE, referente a ROBERTO MAKOTO IWAMOTO e outros, na parte referente a ELENÍ LUISA PELICIONI ALVES DE SOUZA, R.G. 5 909 262, para declarar que o seu nome correto é ELENÍ LUISA PELICIONI ALVES DE SOUZA, ficando sem efeito a apostila publicada a 20-1-90.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a MEIRI MAYUMI URASHITA, para declarar que o número correto de seu RG. é 13 501 731-2.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a IRANI ROCHA LOPES BERNARDES, R.G. 13 938 460, para declarar que seu nome correto é IRANI ROCHA LOPES BERNARDES.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a DILVANIA APARECIDA VIEIRA, R.G. 13 687 067, para declarar que seu nome e número do R.G. corretos são: DILVANIA APARECIDA VIEIRA COSTA, RG. 13 687 067-3.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a EDIZA DOS SANTOS ALVES, para declarar que o número correto de seu RG. é 21 686 634.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a SIMONE FORMENTI, R.G. 14 807 447, para declarar que seu nome correto é SIMONE FORMENTI RODRIGUES MENDES.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário Nível I, publicado a 18-4-90, da SF, em nome de JOSÉ ROBERTO BARBOSA e outros, na parte referente a CARMEN CONÇALVES ESCAME, para declarar que o número correto de seu RG. é 5 427 370-5.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 1-6-89, da SEP, referente a LUIZ MENDONÇA DE FREITAS, RG 1 083 899, para declarar que o afastamento de interesse do junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 4-5-90

Retificação D.O. de 5-5-90

ADMITINDO

nos termos do art. 1º, I, ... Motorista, faixa 1, Nível I, ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDGARD ROBERTO ZACCARIOTTO, ...

onde se lê: SERGIO ELISEU DOS SANTOS, ...
leia-se : SERGIO ELISEU DOS SANTOS, ...

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	10
Saúde.....	46
Energia e Saneamento.....	56
Transportes.....	56
Administração.....	57
Cultura.....	57
Esportes e Turismo.....	57
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	57
Defesa do Consumidor.....	57
Universidade de São Paulo.....	57
Universidade Estadual de Campinas.....	59
Universidade Estadual Paulista.....	59